



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2022**

CONTRATO Nº. 049/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA BRUCE MOTA ORNELAS
- ME.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: BRUCE MOTA ORNELAS - ME, estabelecida na cidade de Medina, estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, Nº 156 – Loja 3, no Bairro Centro, CEP: 39.620-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.537/0001-03 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Bruce Mota Ornelas, portador do CPF: 063.043.656-83, residente e domiciliado na cidade de Medina, estado de Minas Gerais, na Rua Paraíba, nº 156, no Bairro Centro.

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2022, CONTRATO nº 049/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega**

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **12/04/2024 à 13/07/2024**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação de prazo se dá devido à necessidade dos itens ora contratados e a prorrogação deste contrato minimizará custo.

➤ ~~**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

Pedra Azul/MG, 12 de abril 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

BRUCE MOTA ORNELAS - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.537/0001-03
Rep. Legal: Bruce Mota Ornelas
CPF/MF: 063.043.656-83
Contratada

Testemunhas:

1.

CPF: 094.034.536-64

2.

CPF: 143833486000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2022**

CONTRATO Nº. 050/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA FLAVIO HEBERTH
ARIFA ANTUNES 14436182681.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sr. MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: FLAVIO HEBERTH ARIFA ANTUNES 14436182681, estabelecida na cidade de Itaobim, estado de Minas Gerais, na Av. Rio Bahia, Nº 588B, no Bairro Centro, CEP: 39.625-000, inscrita no CNPJ sob o nº **31.313.179/0001-60** a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Flavio Heberth Arifa Antunes, portador do CPF: 144.361.826-81, residente e domiciliado na cidade de Itaobim, estado de Minas Gerais, na Av. Rio Bahia, nº 588, no Bairro Centro.

➤ CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2022, CONTRATO nº 050/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo e condições de entrega

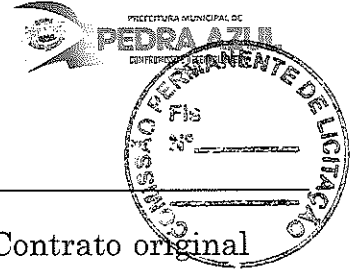
- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **12/04/2024 à 13/07/2024**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação de prazo se dá devido à necessidade dos itens ora contratados e a prorrogação deste contrato minimizará custo.

➤ CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capazes.

Pedra Azul/MG, 12 de abril 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

FLAVIO HEBERTH ARIFA ANTUNES 14436182681
Inscrita no CNPJ sob o nº 31.313.179/0001-60
Rep. Legal: Bruce Mota Ornelas
CPF/MF: 144.361.826-81
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF: 144.361.826-81

2.
CPF: 44388398600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80
Setor de Licitações e Contratos



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2022**

CONTRATO Nº. 048/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE PEDRA AZUL E
A EMPRESA ARTE FINAL GRAFICA
EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000, inscrito no CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO FERREIRA SOUTO**, portador do RG; nº MG-7834116 SSP/MG e CPF nº 945.327.026-15, residente e domiciliada na Praça Theopompo de Almeida, nº 250 – Centro – Pedra Azul - MG – CEP: 39.970-000.

CONTRATADA: ARTE FINAL GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME, estabelecida na cidade de Pedra Azul, estado de Minas Gerais, na Rua Ariovaldo Barbosa de Oliveira, Nº 26, no Bairro Manoel dos Passos Gusmão, CEP: 39.970-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.440.909/0001-35 a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Felipetto, portador do CPF: 245.160.156-68, residente e domiciliado na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, na Rua Sebastião Ferreira de Pinho, nº 464, no Bairro Boa Esperança.

➤ **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

O objeto deste Termo Aditivo é alterar a Cláusula Sexta relativa ao Contrato do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2022, PREGAO PRESENCIAL SRP Nº. 015/2022, CONTRATO nº 048/2023** de que passam a vigorar com as seguintes redações:

➤ **CLÁUSULA SEGUNDA - Do prazo e condições de entrega**

- ✓ O presente Aditivo vigorará do dia, **12/04/2024 à 13/07/2024**.
- ✓ **Justificativa** – A prorrogação de prazo se dá devido à necessidade dos itens ora contratados e a prorrogação deste contrato minimizará custo.

➤ **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
AZUL**

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.565/0001-80

Setor de Licitações e Contratos



Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma diante de 02 (duas) testemunhas juridicamente capaz.

Pedra Azul, 12 de abril 2024.

MARCIO FERREIRA SOUTO
Prefeito Municipal
Contratante

Arte Final Gráfica Editora e Papelaria Ltda.

ARTE FINAL GRAFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 09.440.909/0001-35
Rep. Legal: Luiz Fernando Felipetto
CPF/MF: 245.160.156-68
Contratada

Testemunhas:

1.
CPF: 045.151.009-71

2.
CPF: 03-05-0004
14383392600